



ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 2/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS DE TÊNIS SAIBRO NO COMPLEXO VILA FORMOSA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS - MG.

II - DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no valor de R\$ 32.940,00, (Trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais), atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

Contratada: MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JUNIOR- ME - CNPJ:
04.140.921/0001-00

Valor Total da Contratação: R\$ 32.940,00, (Trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Cultura, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Alfenas, 05 de janeiro de 2024

José Ronaldo Saboia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA